



## COMITÊ GESTOR DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA

### ATA DE REUNIÃO – PLENÁRIA VIRTUAL

Aos 08 dias do mês de abril do ano de 2020 convocou-se Reunião Ordinária do Comitê Gestor da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – CG ICP-Brasil em Plenária Virtual, sob a organização do Coordenador do referido Comitê o Senhor Thiago Meirelles Fernandes Pereira. Nos termos do Decreto 6.605, de 14 de outubro de 2008, é de responsabilidade do Secretário-Executivo deste Comitê, o Senhor Marcelo Amaro Buz, confeccionar e dar publicidade as atas de reuniões realizadas. Assim, lavra-se esta e dá-se conhecimento aos Senhores Membros do Comitê. Conforme o Regimento Interno do CG ICP-Brasil, a reunião foi convocada com antecedência de três dias úteis e, após este período, decorreu-se o prazo regimental de 10 dias úteis para manifestações. Encerrou-se a reunião em virtude da totalidade das manifestações no dia 17 de abril de 2020. As pautas apreciadas pelo Comitê Gestor foram:

**Pauta 01: Diretrizes para as reuniões do Plenário do CG ICP-Brasil durante a Pandemia de Corona vírus:** Relata-se a apuração das manifestações na ordem de votação recebida: **12 (doze) votos favoráveis** - Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República; Ministério das Relações Exteriores; Luiz Carlos Zancanella, voto em seu inteiro teor; Secretaria de Governo da Presidência da República; Paulo Roberto Geiger Ferreira que manifesta-se: Como o CG da ICP-Brasil não tem uma estrutura burocrática, assim é essencial que o ITI, como executor das políticas deste CG, tenha assegurada a força de suplementar itens operacionais ou forçosamente técnicos (MP 2.200-2, art. 5, parágrafo único), dando assim a devida agilidade às decisões desta plenária, e solicita que seu voto seja disponibilizado em inteiro teor; Ministério da Economia; Ministério da Justiça e Segurança Pública; Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; Edmar da Silva Araújo com **95,2% de votos "sim" e 4,8% votaram "não"** e que solicita que seu voto seja disponibilizado em seu inteiro teor; Egon Luís Schaden Júnior manifesta-se pela **APROVAÇÃO** da pauta considerando que seja concedido o prazo mínimo de 3 dias úteis para deliberação das pautas encaminhadas para plenária virtual reputadas urgentes na forma do parágrafo 1º do artigo 2º da minuta de Resolução, solicita que seu voto seja disponibilizado em seu inteiro teor; Patrícia Paiva-Membro suplente em representação a Ubiratan Pereira Guimarães pela **APROVAÇÃO** da pauta desde que o prazo para deliberação das pautas urgentes seja de no mínimo 3 dias úteis para permitir que os membros nomeados nos moldes da MP nº 2.200-2/2001, possam analisar de forma técnica e responsável as pautas para deliberação do colegiado, reforça que o prazo para deliberação deve ser minimamente compatível com a responsabilidade da preservação do interesse público, ainda que em matérias reputadas urgentes e exclusivamente durante o período de decretação de pandemia pelo novo corona vírus. Na oportunidade, reitera a importância e a necessidade de se garantir a efetiva realização de debates e ajustes das pautas em deliberação em âmbito de plenária virtual, seja em casos urgentes ou não, como forma de garantir a interação entre os membros e



formação das decisões colegiadas e solicita que seu voto seja disponibilizado em seu inteiro teor e por fim o voto da Casa Civil da Presidência da República pela aprovação.

**Pauta 01 aprovada.**

**Pauta 02: Autorização do Comitê Gestor para o ITI administrar a marca ICP-Brasil.** Relata-se a apuração das manifestações na ordem de votação recebida: **12 (doze) votos favoráveis** - Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República; Ministério das Relações Exteriores; Luiz Carlos Zancanella, voto em seu inteiro teor; Secretaria de Governo da Presidência da República; Paulo Roberto Geiger Ferreira manifesta-se: Neste passo, urgente a revisão dos sistemas biométricos operados na ICP-Brasil, aqui presentes no item 3 da pauta, e já em curso pelo ITI. O Colégio Notarial do Brasil, Conselho Federal, coloca-se à disposição para o compartilhamento de nossas experiências neste campo, também em processo de construção, e consagrado por nosso egrégio Conselho Nacional de Justiça no Provimento 88/2019 (art. 30, § 3º) e solicita que seu voto seja disponibilizado em inteiro teor; Ministério da Economia; Ministério da Justiça e Segurança Pública; Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; Edmar da Silva Araújo votam **65,12% votaram "sim" e 34,88% votaram "não"** e solicita que seu voto seja disponibilizado em seu inteiro teor; Egon Luís Schaden Júnior, **pela APROVAÇÃO** da pauta, desde que seja criado grupo de trabalho, coordenado pelo Secretário Executivo do CG ICP-Brasil, com a participação de representantes indicados pelos membros do Comitê Gestor, para acompanhamento e colaboração na revisão e consolidação das normas no âmbito da ICP-Brasil. A participação dos integrantes do Grupo de Trabalho se dará de exclusivamente virtual, enquanto perdurarem os efeitos da pandemia do COVID-19 e solicita que seu voto seja disponibilizado em seu inteiro teor; Patrícia Paiva- Membro suplente em representação a Ubiratan Pereira Guimarães, vota pela **APROVAÇÃO** da pauta encaminhada, com o registro de que o prazo previsto no artigo 4º da minuta de Resolução pode ser prorrogado em decorrência da edição do Decreto nº 10.310/2020, que prorrogou os prazos para revisão e consolidação dos atos normativos inferiores a decreto e solicita que seu voto seja disponibilizado em seu inteiro teor e por fim a Casa Civil da Presidência da República pela aprovação. **Pauta 02 aprovada.**

**Pauta 03: Delegar ao Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI a revisão e a consolidação dos Procedimentos para Identificação Biométrica na ICP-Brasil.** Relata-se, portanto, a apuração das manifestações na ordem de votação recebida: **11 (onze) votos favoráveis** - Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República; Ministério das Relações Exteriores; Luiz Carlos Zancanella, voto em seu inteiro teor; Secretaria de Governo da Presidência da República; Paulo Roberto Geiger Ferreira manifesta-se: Registre-se outrossim o nosso apoio às medidas para enfrentamento da crise causada pela pandemia, tais como a plenária virtual (Res. 16x1) e o remanejamento de prazos descritos no item 8 (Res. 16x8) e solicita que seu voto seja disponibilizado em inteiro teor; Ministério da Economia; Ministério da Justiça e Segurança Pública; Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; Egon Luís Schaden Júnior manifesta-se pela **APROVAÇÃO** da pauta, desde que, cumulativamente: a) A delegação se dê exclusivamente para o período em que perdurarem os efeitos da pandemia do COVID-19; e b) a revisão e a consolidação de procedimentos para identificação biométrica na ICP-Brasil sejam posteriormente



convalidadas pelo Comitê Gestor, em plenária virtual, com fundamento no artigo 13, I da Lei nº9.784/1999. O encerramento do período referido na alínea 'b' deverá ser objeto de contínua avaliação pelo Comitê Gestor, a partir das manifestações dos órgãos e entidades oficiais de governo e solicita que seu voto seja disponibilizado em seu inteiro teor; Patrícia Paiva- Membro suplente em representação a Ubiratan Pereira Guimarães, vota pela **APROVAÇÃO** da pauta necessariamente condicionada ao período em que perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do corona vírus (COVID-19).A delimitação do período é necessária para garantir que medidas de emergência sejam tomadas pelo ITI de forma ágil dentro dos limites editados pela Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Resoluções editadas pelo Comitê Gestor, *ad referendum* do Comitê Gestor em plenária virtual, dada a indelegabilidade da competência de edição de atos normativos prevista na Lei nº 9.784/1999 e solicita que seu voto seja disponibilizado em seu inteiro teor e ao final a Casa Civil da Presidência da República pela aprovação da pauta. E **01 (um) voto contrário a pauta:** Edmar da Silva Araújo, **40,91% votaram "sim" e 59,09% votaram "não"** e solicita que seu voto seja disponibilizado em seu inteiro teor. **Pauta 03 aprovada.**

**Pauta 04: Delegar ao Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI a revisão e a consolidação das Instruções Normativas e os seguintes documentos suplementares.** Relata-se, portanto, a apuração das manifestações na ordem de votação recebida: **11 (onze) votos favoráveis** - Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República; Ministério das Relações Exteriores; Luiz Carlos Zancanella, voto em seu inteiro teor; Secretaria de Governo da Presidência da República; Paulo Roberto Geiger Ferreira manifesta-se: O final da pauta traz elemento essencial no controle da renovação remota de Certificados na ICP-Brasil, trazendo inclusive uma importante compatibilidade com a comunidade europeia, que faz o mesmo registro em seus campos do certificado digital e solicita que seu voto seja disponibilizado em inteiro teor; Ministério da Economia; Ministério da Justiça e Segurança Pública; Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; Egon Luís Schaden Júnior manifesta-se pela **APROVAÇÃO** da pauta, desde que, cumulativamente: a) A delegação se dê exclusivamente para o período em que perdurarem os efeitos da pandemia do COVID-19; e b) a revisão e a consolidação de procedimentos para identificação biométrica na ICP-Brasil sejam posteriormente convalidadas pelo Comitê Gestor, em plenária virtual, com fundamento no artigo 13, I da Lei nº9.784/1999, solicita que seu voto seja disponibilizado em seu inteiro teor; Patrícia Paiva- Membro suplente em representação a Ubiratan Pereira Guimarães, vota pela **APROVAÇÃO** da pauta necessariamente condicionada ao período em que perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do corona vírus (COVID-19).A delimitação do período é necessária para garantir que medidas de emergência sejam tomadas pelo ITI de forma ágil dentro dos limites editados pela Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Resoluções editadas pelo Comitê Gestor, *ad referendum* do Comitê Gestor em plenária virtual, dada a indelegabilidade da competência de edição de atos normativos prevista na Lei nº 9.784/1999. solicita que seu voto seja disponibilizado em seu inteiro teor e Casa Civil da Presidência da República pela aprovação da pauta. E **01 (um) voto contrário a pauta:** Edmar da Silva Araújo **38,64% votaram "sim" e 61,36% votaram "não"** e solicita que seu voto seja disponibilizado em seu inteiro teor. **Pauta 04 aprovada.**



**Pauta 05: Atualização da previsão do tempo de Armazenamento CFTV:** Relata-se a apuração das manifestações na ordem de votação recebida: **12 (doze) votos favoráveis** – Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República; Ministério das Relações Exteriores; Luiz Carlos Zancanella, voto em seu inteiro teor; Secretaria de Governo da Presidência da República; Paulo Roberto Geiger Ferreira, que solicitou que seu voto seja disponibilizado em inteiro teor; Ministério da Economia; Ministério da Justiça e Segurança Pública; Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; Edmar da Silva Araújo, que solicitou que seu voto seja disponibilizado em seu inteiro teor; Egon Luís Schaden Júnior, que solicitou que seu voto seja disponibilizado em seu inteiro teor; Patrícia Paiva- Membro suplente em representação a Ubiratan Pereira Guimarães, que solicitou que seu voto seja disponibilizado em seu inteiro teor e por fim a Casa Civil da Presidência da República pela aprovação **Pauta 05 aprovada.**

**Pauta 06: Alteração da Declaração de Práticas de Certificação da Autoridade Certificadora Raiz da ICP-Brasil para permitir a configuração de bits específicos nas extensões dos certificados EV:** Relata-se a apuração das manifestações na ordem de votação recebida: **12 (doze) votos favoráveis** - Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República; Ministério das Relações Exteriores; Luiz Carlos Zancanella, voto em seu inteiro teor; Secretaria de Governo da Presidência da República; Paulo Roberto Geiger Ferreira, que solicitou que seu voto seja disponibilizado em inteiro teor; Ministério da Economia; Ministério da Justiça e Segurança Pública; Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; Edmar da Silva Araújo, que solicitou que seu voto seja disponibilizado em seu inteiro teor; Egon Luís Schaden Júnior, que solicitou que seu voto seja disponibilizado em seu inteiro teor; Patrícia Paiva - Membro suplente em representação a Ubiratan Pereira Guimarães, que solicitou que seu voto seja disponibilizado em seu inteiro teor e por fim a Casa Civil da Presidência da República pela aprovação. **Pauta 06 aprovada.**

**Pauta 07: Situação econômico financeira de AR – exceções:** Relata-se a apuração das manifestações na ordem de votação recebida: **12 (doze) votos favoráveis** - Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República; Ministério das Relações Exteriores; Luiz Carlos Zancanella, voto em seu inteiro teor; Secretaria de Governo da Presidência da República; Paulo Roberto Geiger Ferreira, que solicitou que seu voto seja disponibilizado em inteiro teor; Ministério da Economia; Ministério da Justiça e Segurança Pública; Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; Edmar da Silva Araújo, que solicitou que seu voto seja disponibilizado em seu inteiro teor; Egon Luís Schaden Júnior, que solicitou que seu voto seja disponibilizado em seu inteiro teor; Patrícia Paiva- Membro suplente em representação a Ubiratan Pereira Guimarães, que solicitou que seu voto seja disponibilizado em seu inteiro teor e por fim a Casa Civil da Presidência da República pela aprovação. **Pauta 07 aprovada.**

**Pauta 08: Alteração dos prazos máximos previstos para a emissão de LCR e para a conclusão do processo de revogação de certificado:** Relata-se a apuração das manifestações na ordem de votação recebida: **12 (doze) votos favoráveis** - Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República; Ministério das Relações Exteriores;



Luiz Carlos Zancanella, voto em seu inteiro teor; Secretaria de Governo da Presidência da República; Paulo Roberto Geiger Ferreira, que solicitou que seu voto seja disponibilizado em inteiro teor; Ministério da Economia; Ministério da Justiça e Segurança Pública; Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; Edmar da Silva Araújo, que solicitou que seu voto seja disponibilizado em seu inteiro teor; Egon Luís Schaden Júnior, que solicitou que seu voto seja disponibilizado em seu inteiro teor; Patrícia Paiva- Membro suplente em representação a Ubiratan Pereira Guimarães, que solicitou que seu voto seja disponibilizado em seu inteiro teor por fim a Casa Civil da Presidência da República pela aprovação. **Pauta 08 aprovada.**

**Pauta 09: Ampliação dos prazos para as providências após a notificação do deferimento de AC e ACT:** Relata-se a apuração das manifestações na ordem de votação recebida: **12 (doze) votos favoráveis** - Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República; Ministério das Relações Exteriores; Luiz Carlos Zancanella – voto em seu inteiro teor; Secretaria de Governo da Presidência da República; Paulo Roberto Geiger Ferreira, que solicitou que seu voto seja disponibilizado em inteiro teor; Ministério da Economia; Ministério da Justiça e Segurança Pública; Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; Edmar da Silva Araújo, que solicitou que seu voto seja disponibilizado em seu inteiro teor; Egon Luís Schaden Júnior, que solicitou que seu voto seja disponibilizado em seu inteiro teor; Patrícia Paiva- Membro suplente em representação a Ubiratan Pereira Guimarães, que solicitou que seu voto seja disponibilizado em seu inteiro teor e por fim a Casa Civil da Presidência da República pela aprovação. **Pauta 09 aprovada.**

**Pauta 10: Inclui a informação do tipo de identificação realizada no *distinguished name* do certificado digital:** Relata-se a apuração das manifestações na ordem de votação recebida: **12 (doze) votos favoráveis** - Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República; Ministério das Relações Exteriores; Luiz Carlos Zancanella, voto em seu inteiro teor; Secretaria de Governo da Presidência da República; Paulo Roberto Geiger Ferreira, que solicitou que seu voto seja disponibilizado em inteiro teor; Ministério da Economia; Ministério da Justiça e Segurança Pública; Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; Edmar da Silva Araújo, que solicitou que seu voto seja disponibilizado em seu inteiro teor; Egon Luís Schaden Júnior, que solicitou que seu voto seja disponibilizado em seu inteiro teor; Patrícia Paiva- Membro suplente em representação a Ubiratan Pereira Guimarães, que solicitou que seu voto seja disponibilizado em seu inteiro teor e por fim a Casa Civil da Presidência da República pela aprovação **Pauta 10 aprovada.** Nada mais havendo a registrar, a Deliberação Virtual considerou-se encerrada da qual, para constar, eu, Aline Soza de Melo, Chefe de Gabinete do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI, à luz do artigo 7º, parágrafo único da Resolução 137, de 8 de março de 2018, que aprova o regimento interno do Comitê Gestor, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, encaminha-se assinada digitalmente para publicação no site do ITI, [www.iti.gov.br](http://www.iti.gov.br).

Aprovo a lavratura da presente Ata de Reunião. Publique-se.



Aline Soza de Melo  
Chefe de Gabinete-ITI

Marcelo Amaro Buz  
Secretário-Executivo CG ICP-Brasil

Caro Presidente,

Caros Senhores Membros do Comitê Gestor,

A seguir, meu voto para a Reunião virtual de abril 2020.

Voto favoravelmente aos dez itens propostos.

Quero registrar alguns aspectos que considero relevantes:

1 - Como o CG da ICP-Brasil não tem uma estrutura burocrática, assim é essencial que o ITI, como executor das políticas deste CG, tenha assegurada a força de suplementar itens operacionais ou forçosamente técnicos (MP 2.200-2, art. 5, parágrafo único), dando assim a devida agilidade às decisões desta plenária.

2 - Neste passo, urgente a revisão dos sistemas biométricos operados na ICP-Brasil, aqui presentes no item 3 da pauta, e já em curso pelo ITI. O Colégio Notarial do Brasil, Conselho Federal, coloca-se à disposição para o compartilhamento de nossas experiências neste campo, também em processo de construção, e consagrado por nosso egrégio Conselho Nacional de Justiça no Provimento 88/2019 (art. 30, § 3º).

3 - Registre-se outrossim o nosso apoio às medidas para enfrentamento da crise causada pela pandemia, tais como a plenária virtual (Res. 16x1) e o remanejamento de prazos descritos no item 8 (Res. 16x8)

4 - O final da pauta traz elemento essencial no controle da renovação remota de Certificados na ICP-Brasil, trazendo inclusive uma importante compatibilidade com a comunidade europeia, que faz o mesmo registro em seus campos do certificado digital.

Cordialmente,

Paulo Roberto Gaiger Ferreira



Prezado senhor Secretário-Executivo do Comitê Gestor da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras,

Cumprimentando Vossa Excelência cordialmente, informo que recebemos e apreciamos as propostas de Resolução em plenária virtual.

Face ao espírito democrático em voga na AARB, as deliberações foram construídas com a participação de seus associados. Os resultados foram:

Proposta 1 - *Diretrizes para as reuniões do Plenário do CG ICP-Brasil durante a Pandemia de Coronavírus*; **95,2% votaram "sim"** e **4,8% votaram "não"**;

Proposta 2 - *Consolidação normativa conforme Decreto nº 10.139*; **65,12% votaram "sim"** e **34,88% votaram "não"**;

Proposta 3 - *Delegar ao Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI a revisão e a consolidação dos Procedimentos para Identificação Biométrica na ICP-Brasil*; **40,91% votaram "sim"** e **59,09% votaram "não"**;

Proposta 4 - *Delegar ao Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI a revisão e a consolidação das Instruções Normativas e os seguintes documentos suplementares*; **38,64% votaram "sim"** e **61,36% votaram "não"**;

Proposta 5 - *Atualização da previsão do tempo de Armazenamento CFTV*; **83,72 % votaram "sim"** e **16,28% votaram "não"**;

Proposta 6 - *Alteração da Declaração de Práticas de Certificação da Autoridade Certificadora Raiz da ICP-Brasil para permitir a configuração de bits específicos nas extensões dos certificados EV*; **84,09 % votaram "sim"** e **16,28% votaram "não"**;

Proposta 7 - *Situação econômico financeira de AR – exceções*; **72,73 % votaram "sim"** e **27,27% votaram "não"**;

Proposta 8 - *Alteração dos prazos máximos previstos para a emissão de LCR e para a conclusão do processo de revogação de certificado*; **81,82 % votaram "sim"** e **18,18% votaram "não"**;

Proposta 9 - *Ampliação dos prazos para as providências após a notificação do deferimento de AC e ACT*; **88,64 % votaram "sim"** e **11,36% votaram "não"**;

Proposta 10 - *Ampliação dos prazos para as providências após a notificação do deferimento de AC e ACT*; **72,73% votaram "sim"** e **27,27% votaram "não"**;

Assim sendo, à luz do art. 3º da Medida Provisória 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, na

qualidade de membro integrante do setor interessado cuja designação se deu por ato do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, **manifesto-me favoravelmente e às propostas 1,2,5,6,7,8,9 e 10 e contrariamente às propostas 3 e 4.**



Solicito que este voto seja disponibilizado em seu inteiro teor na ata desta reunião virtual.

Respeitosamente,



**Edmar Araujo** - *Presidente-executivo*

*edmar.araujo@aarb.org.br*

Tel.: +55 61 99114.6396

Setor Hoteleiro Norte, Quadra 1 bloco A • Brasília-DF

Edifício Le Quartier • Sala 1414/1314 Asa Norte • CEP 70701-010

[www.aarb.org.br](http://www.aarb.org.br) • [www.facebook.com/aarb.org.br](https://www.facebook.com/aarb.org.br)